



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.798/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

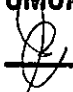
Art. 1º Conceder ao servidor **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, matrícula 1000661, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.110.778-7 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 077.595.519-16, nomeado em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 30 de agosto de 2022 à 28 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.523
UMUARAMA 08 | 09 | 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS